



### Condições gerais do seguro

O seguro opcional, se contratado durante o período de locação do equipamento, tem por objetivo garantir o pagamento de indenização ao segurado por prejuízos que o mesmo possa sofrer por danos causados aos equipamentos diretamente resultante da ocorrência dos riscos previstos e cobertos, relativos a cobertura básica e as coberturas adicionais por ele contratadas, sob as “Condições Gerais”, “ condições Especiais” e “Clausulas Particulares” a seguir enumeradas, expressas e obrigatoriamente convencionadas nesta apólice, dentro do Limites Maximo de Garantia (LMG) da apólice e os Limites Máximos de Indenização (LMI) fixados para cada cobertura contratada

Vigência da Apolice e Cobertura
A Vigencia da apolice será igual ao periodo do contrato de locação
Nossa Cobertura basica compreende:
Operação em proximidade de água ( ate 30 metros )
Roubo e furto qualificado
Transporte
Colisao
Incendio
Queda de Raio
Alagamento e imundações
Despesas de salvamento
Vendaval
tombamento embarque e desembarque quando realizado por meio proprio do equipamento
DDR - Dispensa do Direito de Regresso

Prêmios. Taxas e Franquias	
Cobertura Basica	P.O.S Participação Obrigatoria do Segurado
Equipamentos ate R\$ 10.000,00	P.O.S 5% dos prejuizos com minimo de R\$ 300,00
Equipamentos de R\$ 10.001,00 a R\$ 30.000,00	P.O.S 5% dos prejuizos com minimo de R\$ 300,00
Equipamentos de R\$ 30.001,00 a R\$ 50.000,00	P.O.S 5% dos prejuizos com minimo de R\$ 300,00
Equipamentos de R\$ 50.001,00 a R\$ 100.000,00	P.O.S 10% dos prejuizos com minimo de R\$ 500,00 ou 1,5% do valor do equipamento
Equipamentos acima de R\$ 100.000,00	P.O.S 10% dos prejuizos com minimo de R\$ 1.000,00 ou 2% do valor do equipamento

#### Esclarecimentos/Condicionantes:

1. Esclarecemos que a presente condição não oferece cobertura para danos causados a terceiros pelos equipamentos segurados.
2. Esclarecemos que a presente condição não oferece cobertura para os equipamentos enquanto estacionados sobre encostas, morros, taludes rochedos ou assemelhados ou em margens de rios, mares ou reservatórios de agua, devendo os equipamentos, ao termino do expediente de trabalho, serem recolhidos ao respectivo local de guarda.
3. Fica entendido e acordado que a presente condição oferecera cobertura para os equipamentos entretanto estará condicionada a que os equipamentos sejam operados/utilizados por profissional devidamente treinado e habilitado para tal fim.
4. Esclarecemos que a presente condição não oferece cobertura para equipamentos deixados em veículos estacionados em via pública ou em estacionamento e garagens, ainda que haja roubo/furto total ou parcial do veículo.



- 
5. Em caso de sinistro, será necessário comprovação formal de vínculo empregatício ou de prestação de serviço com a empresa que efetuar a locação do equipamento junto ao estipulante.
  6. As condições do presente seguro não garantem:
    - 6.1 Operação dos equipamentos sobre cais, docas, pontes, comportas, píer, balsa, pontilhões, embarcações, plataformas (flutuantes ou fixas) e estaqueamento sobre água;
    - 6.2 Instalação e montagem de equipamentos
    - 6.3 Operações em obras subterrâneas e/ou escavações de túneis;
    - 6.4 Operação dos equipamentos em Território Estrangeiro;
    - 6.5 Furto Simples;
    - 6.6 Fraude e estelionato.
    - 6.7 Responsabilidade civil
    - 6.8 Içamento
    - 6.9 Pagamento de aluguel do equipamento